



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 18/11/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 293/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um Restaurante Popular**, neste município

JUSTIFICATIVA: de acordo com o Ministério da Cidadania, o objetivo do Restaurante Popular consiste em ampliar a oferta de refeição nutricionalmente adequadas e com preços acessíveis à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais. Segurança alimentar significa garantir a todos condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente, contribuindo para o desenvolvimento digno, assim se justifica a importância da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 31 de agosto de 2022.


BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br